



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

10/05/2024

Departamento Legislativo

ATO Nº. 3.041, DE 10 DE MAIO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme os requisitos estabelecidos no art. 13 da Lei nº 4.606, de 22/06/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- I - Joyce Caroline da Fonseca – Presidente**
- II - Higor Giurizatto – Vice-Presidente**
- III - Zamir Gomes Rosalino – Membro**
- IV - Marcus V. Garuzzi Martinelli – Membro**
- V - Salete Pereira Santos – Membro**
- VI - Almir Alves de Oliveira – Membro**
- VII - Aline de Almeida Silva Perovano – Membro**
- VIII - Thamires da Vitoria – Membro**
- IX - Ana Paula Tartaglia Bruzeguini – Membro**
- X - Caio Devens Costalonga – Membro**
- XI - Welington Tobias Pereira – Membro**
- XII - Camilla Maria de Oliveira – Membro**
- XIII - Selma Silva Ramalho – Membro**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação serão remunerados de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal nº 4.606, de 22/06/2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 4º Cessar os efeitos do Ato nº 3.025, de 29 de abril de 2024.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de maio de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário